

# CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Cláusulas:

1 – ARRENDANTE:

Nome	<b>O C RODRIGUES COMERCIO</b>
CPF / CNPJ	<b>04.479.919/0001-60</b>
Endereço	<b>Rua Tiradentes, nº 51</b>
Complemento	<b>A</b>
Bairro	<b>Terra Bela</b>
CEP	<b>65393-000</b>
Cidade/UF	<b>Buriticupu - MA</b>

2 – ARRENDATÁRIO:

Nome	<b>P DOS SANTOS COMERCIO LTDA</b>
CPF / CNPJ	<b>11.186.226/0001-45</b>
Endereço	<b>Rua Santa Rita, Nº 31</b>
Complemento	
Bairro	<b>Terra Bela</b>
CEP	<b>65393-000</b>
Cidade/UF	<b>Buriticupu - MA</b>

3 – VEÍCULO(S):

Marca/Modelo	<b>VOLVO/FH 460 6X4T</b>
Placa	<b>OJD0639</b>
Estado	<b>MA</b>
Chassi	<b>9BVAG20D8DE802805</b>
Ano Fabricação	<b>2013</b>
Eixos	<b>03</b>
Renavam	<b>00537652680</b>

4 – FINALIDADE: O ARRENDANTE, sendo legítimo proprietário do veículo acima identificado, arrenda ao ARRENDATÁRIO para o mesmo trabalhar no transporte de cargas gerais;

5 – PRAZO: **Início: 19/03/2026**      **Fim: 19/03/2027**

6 – RESPONSABILIDADE: O veículo será dirigido por funcionários do ARRENDATÁRIO, ou por ele mesmo, que ficará responsável sobre o mesmo, respondendo por qualquer reclamação de terceiros tais como de ordem civil, criminal, tributária, acidente, roubo de veículo, roubo parcial ou total da carga, contaminação de produtos, seguro contra terceiros, dentre outros;

7 – DISPÊNDIOS: As despesas decorrentes da manutenção do veículo, bem como multas de trânsito e o devido licenciamento anual, correrá por conta do ARRENDATÁRIO;

8 – CESSAÇÃO: Uma vez terminado ou rescindido o presente contrato, o veículo deverá ser devolvido ao ARRENDANTE onde por ele for designado em perfeito estado de utilização e conservação, salvo o desgaste decorrente do uso normal do mesmo;

9 – ALTERNATIVO: O ARRENDATÁRIO terá a preferência de compra do veículo, caso o ARRENDANTE decida vendê-lo;

10 - O presente instrumento não contém qualquer tipo de emendas ou rasuras.

E por estarem ARRENDANTE e ARRENDATÁRIO, cientes e de acordo com as cláusulas e condições do presente Contrato Particular de Arrendamento de Veículo, as partes assinam este instrumento em duas vias para um só efeito, elegendo o Fórum da comarca do ARRENDANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Buriticupu (MA), 19 de março de 2026

1.) ARRENDANTE: \_\_\_\_\_  
O C RODRIGUES COMERCIO  
CNPJ/CPF.: 04.479.919/0001-60

2.) ARRENDATÁRIO: \_\_\_\_\_  
P DOS SANTOS COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF.: 11.186.226/0001-45